

Nº 003-2020

Contrato P089/20.2 - Portaria 1.448 de 29/05/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 010958/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA

Endereço

RUA JOSE JOAO DAS NEVES,100 LETRA A - JARDIM PROGRESSO - 38200-000 FRUTAL - MG

CPNJ	Telefone	Email
18.928.807/0005-88	(11) 3648-8800 (62)99238-2044	vendas.go@poloar.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Ar Condicionado Split - 12.000 BTU/h Frio - 220 Volts

Ar Condicionado Split - 30.000 BTU/h Frio - 220 Volts

Unidade	Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
01	Ar Condicionado Split - 12.000 BTU/h Frio - 220 Volts - HI WALL INVERTER ELGIN	7	1.613,22	11.292,54
02	Ar Condicionado Split - 30.000 BTU/h Frio - 220 Volts - HI WALL INVERTER FUJITSU	3	5.073,57	15.220,71
	Frete			79,90
Total				R\$ 26.593,15

Obs: No valor total da compra, foi realizada uma contra partida de R\$ 6.009,94 por parte do Hospital Mário Ribeiro.

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

Nº 003-2020

Contrato P089/20.2 - Portaria 1.448 de 29/05/2020

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 16 de julho de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



Uniar Comercio de Eletroeletrônicos e Serviços LTDA
Contratada



Samara da Silva Cunha
Gerente de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Samara Cunha
042.349.851-71
Signatário



Jade Pessoa
037.528.371-44
Signatário

HISTÓRICO

- | Timestamp | Icon | Event |
|-------------------------|---|---|
| 23 Sep 2020
16:29:13 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 25 Sep 2020
10:00:44 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.125.84.210 localizado em Brazil. |
| 25 Sep 2020
10:00:44 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.125.84.210 localizado em Brazil. |
| 23 Sep 2020
17:42:57 |  | Samara da Silva Cunha (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) visualizou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Piraí - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 23 Sep 2020
17:44:00 |  | Samara da Silva Cunha (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) assinou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Piraí - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 23 Sep 2020
17:27:10 |  | Jade Rocha Pessoa (E-mail: vendas.go@poloar.com.br, CPF: 037.528.371-44) visualizou este documento por meio do IP 179.178.194.194 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil. |
| 23 Sep 2020
17:28:25 |  | Jade Rocha Pessoa (E-mail: vendas.go@poloar.com.br, CPF: 037.528.371-44) assinou este documento por meio do IP 179.178.194.194 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil. |

